

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2024

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer nº 039/2024, exarado no processo nº 11/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa EDUARDO LUIS SCAPINI ZANATTA, CNPJ 19.498.956/0001-93, para (Contratação de Empresa que disponibilize Banda musical completa para animar o 19º Baile só para ELAS no dia 04 de Abril de 2024, tendo como local o CTG Rancho Grande de Boa Vista do Incra, com início a partir das 20 horas, sendo que está edição, terá como temática "SUPER MULHER NEON" e para que o evento esteja de acordo com a temática e que as mulheres se sintam Felizes e Acolhidas, se faz-se necessário a contratação da empresa que disponibilize de todos os equipamentos solicitados para o abrlhantado evento, bem como estar com os equipamentos instalados até as 19:00 horas do dia 04 de abril de 2024, sendo que terá duração de 4 horas de baile). Considerando, que foi sanadas as inconsistências obtidas no ETP e TR; considerando que Assessoria de Compras e Contratações encaminhou a comprovação da publicação do aviso de manifestação de interesse. E no que refere-se as contratações que se encontram no PAC, com objetos de mesma natureza, será reduzida as contratações, para não causar fracionamento de despesas. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), o contrato terá vigência até 30 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de março de 2023.


Cleber Trenhago,

Prefeito Municipal

RECIBO DO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 1 / 04 / 24
Resp. B

JO h J9